



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 34/2019**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **036669/2019-79 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “CASSIANO ANTONIO MORAES” (HUCAM)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar o anexo Resolução nº 22/2017 do Conselho Universitário que aprovou o Regimento Interno do Hospital Universitário “Cassiano Antonio Moraes” (HUCAM) desta Universidade, da seguinte forma:

I. No inciso XII do Art. 48:

Onde se lê: Unidade de Oncologia/Hematologia;

Leia-se: Unidade de Oncologia e Hematologia

II. No inciso VII do Art. 57:

Onde se lê: Unidade de Farmácia Clínica;

Leia-se: Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

III. No inciso VIII do Art. 57:

Onde se lê: Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica;

Leia-se: Unidade de Abastecimento Farmacêutico

IV. No inciso I do Art. 63:

Onde se lê: Unidade de Telessaúde;

Leia-se: Unidade de E-saúde

V. Excluir o inciso III do Art. 84:

VI. Incluir um inciso VII no Art.31 com a seguinte redação: "VII. Unidade de Apoio Corporativo"



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Art. 2º.** Alterar a nomenclatura das seguintes unidades

- I. Onde se lê: Unidade de Epidemiologia  
Leia-se: Unidade de Vigilância em Saúde
  
- II. Onde se lê: Unidade de Tecnologia da Informação  
Leia-se: Unidade de Suporte à Tecnologia da Informação

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2019.

**REINALDO CENTODUCATTE  
PRESIDENTE**